

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO

☐ Obrigatório ☐ Não obrigatório

O(A), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, com sede, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por, e o(a) Estudante, regularmente matriculado(a) no Curso de sob o nº, data de nascimento, portador(a) da cédula de identidade nº, expedida pelo, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, residente, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na BR- 465, Km 07, Campus Universitário, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.427.465/0001-05, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada pelo **Presidente da Comissão de Estágio do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFRRJ, Prof. Dr. Walter Valdevino Oliveira Silva, SIAPE 2920587**, resolvem celebrar este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que se regerá pela Lei nº 11.788, de 25/09/2008, pelas normas internas da UFRRJ e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objetivo formalizar a relação jurídica especial existente entre a **CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**, para a realização de **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**, com interveniência da **UFRRJ**.

CLÁUSULA 2ª – O **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO** deve ser complementar pedagogicamente ao curso do estudante, nos termos da legislação pertinente e do art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

CLÁUSULA 3ª – Ficam compromissadas entre as partes que o estágio será realizado nas seguintes condições:

- a) Período de vigência do estágio: de/...../..... até/...../.....;
- b) Carga horária semanal: horas; (*máximo 30 horas semanais*)
- c) Horário compreendido das atividades de estágio: das às horas; (*máximo 6 horas diárias*)
- d) Síntese das atividades do Plano de Atividades aprovado, apresentadas em anexo.
- e) Local de realização do estágio:

Parágrafo único: Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do estudante, conforme indica o Art. 10 § 2º Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA 4ª – O **ESTAGIÁRIO** estará segurado contra riscos de acidentes pessoais pela Apólice de Seguro nº, da Seguradora, contratada pela

CLÁUSULA 5ª – A **CONCEDENTE** garantirá ao **ESTAGIÁRIO**, além dos benefícios a seguir especificados, uma **bolsa-auxílio*** no valor de R\$...... (.....), o que não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme o art. 3º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

a) Benefícios (conforme art. 12 da Lei 11.788/2008):

☐ Auxílio-transporte¹ ☐ Estágio em home office/remoto/híbrido ☐ Não faz jus

¹ O fornecimento de auxílio-transporte é compulsório no caso de estágio não obrigatório, exceto quando o estágio for realizado remotamente.

b) Recesso², sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, conforme art. 13 da Lei 11.788/2008.

² Em caso de estágio não obrigatório, o recesso deverá ser remunerado.

CLÁUSULA 6ª – Cabe à **CONCEDENTE** do campo de Estágio:

- a) Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o curso ao qual está vinculado, por meio da participação em situações reais da vida e trabalho profissional;
- b) Fornecer à **UFRRJ**, sempre que solicitado, as informações que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- c) Designar um supervisor para acompanhar e orientar o **ESTAGIÁRIO** no desenvolvimento das atividades do estágio, garantindo o cumprimento das Leis e do disposto no presente instrumento;
- d) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar, uma vez que o trancamento de matrícula, falta de frequência às atividades acadêmicas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão deste **TERMO DE COMPROMISSO**.
- e) Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao **ESTAGIÁRIO**;

CLÁUSULA 7ª – Cabe ao **ESTAGIÁRIO**:

- a) Dedicar-se com empenho e interesse ao cumprimento da programação estabelecida para seu estágio;
- b) Respeitar as normas internas e disciplinares da **CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações as quais tiver acesso.
- c) O(a) Estagiário(a) declara ter ciência de todas as políticas, normas internas, procedimentos, instruções de trabalho, códigos de conduta e princípios da instituição, especialmente das regras de privacidade e de proteção de dados pessoais estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- d) Comprovar a regularidade de sua situação escolar, sempre que solicitada pelas partes;
- e) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, falta de frequência às aulas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino;
- f) Apresentar o Relatório de Acompanhamento do Estágio, quando solicitado;
- g) Comunicar à **UFRRJ**, por escrito, qualquer fato relevante sobre o estágio.

CLÁUSULA 8ª – O presente **TERMO DE COMPROMISSO** poderá ter seu objeto estendido, através da emissão de um TERMO ADITIVO, ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por qualquer das partes, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias.

CLÁUSULA 9ª – Ocorrerá o desligamento do estagiário:

- a) Automaticamente, ao término do estágio.
- b) A qualquer tempo, no interesse das partes.
- c) Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

Parágrafo único. O não cumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento constitui motivo para a sua imediata rescisão.

CLÁUSULA 10ª – O Foro competente para dirimir dúvidas decorrentes deste instrumento, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA 11ª Este Termo poderá ser assinado na forma eletrônica e possuirá validade jurídica, nos termos da Lei nº 14.063/2020. Serão consideradas plenamente válidas as assinaturas híbridas (físicas, com carimbo e eletrônicas).

Por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

.....
(local e data)

.....
Prof. Dr. Walter Valdevino Oliveira Silva
Presidente da Comissão de Estágio do
Curso de Licenciatura em Filosofia da UFRRJ

.....
Professor orientador
(Assinatura)

.....
Concedente
(Assinatura e carimbo)

.....
Estagiário
(Assinatura)

.....
Representante legal (Quando estudante menor de 18 anos)